

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5

CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75

NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1) DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (“Companhia” ou “Sinop Energia”) em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso “i”.
- 2) CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
- 3) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Antonio Augusto Bechara Pardaul; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro.
- 4) ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a aprovação das contas dos Administradores, exame e discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberar sobre o Plano Anual de Remuneração dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a Secretária informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, (i) foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e (ii) foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas presentes, titulares de 2.234.136.449 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

- 5.1 Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, auditados pelos auditores independentes – Deloitte Touche

Tohmatsu Auditores Independentes – previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração havida em 13 de março de 2024, tendo sido, portanto, consideradas aptas a serem submetidos à deliberação em Assembleia Geral Ordinária, e publicadas em 28 de março de 2024 no Jornal “Diário de Cuiabá”, páginas E3 e E4.

5.2 Aprovar a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1 Consignar que, nos termos da proposta da administração, o resultado do exercício de 2023, com prejuízo líquido no montante total de R\$ 55.188.958,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), é destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2.2 Consignar que, com a destinação ora aprovada, a conta de prejuízos acumulados da Companhia passa a registrar o montante total de R\$ 929.894.032,09 (novecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e dois reais e nove centavos).

5.2.3 Consignar que, considerando a destinação integral do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para a conta de prejuízos acumulados, a Companhia não registrou lucro líquido passível de ser distribuído como dividendo, nos termos do art. 201 da Lei das Sociedades por Ações.

5.3 Aprovar a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretores) e dos membros do Conselho Fiscal para o período entre 1º de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, no montante de até R\$ 2.709.118,83 (dois milhões, setecentos e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e três centavos), distribuído conforme a seguir: (i) o montante de até R\$ 2.208.782,56 (dois milhões, duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referindo-se este valor aos honorários, encargos e benefícios estabelecidos, será destinado à Diretoria Executiva; (ii) o montante total de até R\$ 287.149,51 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho de Administração; e (iii) o montante total de até R\$ 213.186,76 (duzentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho Fiscal.

5.4 Aprovar a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data:

- a) **Suellen Pereira Cyrne**, brasileira, solteira, contadora e administradora, inscrita no CPF/MF nº 100.112.657-28, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 330, 6º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela EDF Brasil Holding S.A., como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal;
- b) **Washington Martins da Silva**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.375.111-87, com endereço profissional no Comércio Residencial Norte 504, conjunto D, lote 9, Centro Corporativo Portinari – Sala 201, Asa Norte, CEP 70.730-524, cidade de Brasília, Distrito Federal, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- c) **André Luiz Amaral dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.797-39, com endereço profissional na Rua da Quitanda, 196, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- d) **Fernando de Andrade Paladino**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF nº 118.958.677-03, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 330, 6º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela EDF Brasil Holding S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal da Sra. Suellen Pereira Cyrne;
- e) **Rodrigo Saraiva Dantas**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.521.130-04, com endereço profissional na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Florianópolis, estado de Santa Catarina, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Washington Martins da Silva;
- f) **Jairo Machado de Oliveira**, brasileiro, viúvo, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.850.387-90, com endereço profissional na Avenida Graça Aranha, 26 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. André Luiz Amaral dos Santos;

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse Lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em Lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer suas funções, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Antonio Augusto Bechara Pardauil – Presidente; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro. Acionistas Presentes: **EDF Brasil Holding S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Sinop-MT, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Antonio Augusto Bechara Pardauil
Presidente

Juliana Ribeiro
Secretária

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 30 de abril de 2024)

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Renata Mendes Alves
Procuradora

EDF Brasil Holding S.A.

Pierre Stéphane Bernard
Diretor

Veronica Vara Eiriz
Diretora

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Renata Mendes Alves
Procuradora

(Anexos - Termos de Posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética Sinop, eleitos conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em Primeira Convocação em 30 de abril de 2024)

**ANEXOS À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sra. Suellen Pereira Cyrne
- 2) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Washington Martins da Silva
- 3) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. André Luiz Amaral dos Santos
- 4) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Fernando de Andrade Paladino
- 5) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Rodrigo Saraiva Dantas
- 6) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Jairo Machado de Oliveira